



TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE MULTA DA FISCALIZAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS, com endereço constante do rodapé, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n. _____, neste ato representada pelo (a) sócio (a) ou procurador (a): Sr. (a) _____, CPF _____, Telefone: _____, E-mail: _____, fazem entre si acordo de pagamento do débito referente ao Auto de Infração abaixo relacionado.

Auto de infração: _____

Data de autuação: _____ **Valor:** _____

* A quantidade máxima de parcelas é de 04 (quatro) vezes para multas no valor de R\$ 1245,00 e de 08 (oito) vezes para multas no valor de R\$ 2490,00. Em todo caso o valor mínimo da parcela será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Termos do Acordo:

- 1) Pela dívida acima identificada, as partes acordam dividir em _____ parcelas mensais no valor de R\$ _____ cada, em boletos bancários, referente ao pagamento da respectiva multa, com vencimentos todo dia 05, 10, 15, 20 ou 25, começando no próximo.
- 2) Neste ato o DEVEDOR reconhece a ciência inequívoca do débito e renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e a procedência da dívida, comprometendo-se arcar com todas as parcelas, ciente que o inadimplemento ocasionará o vencimento antecipado e importará em inscrição em Dívida Ativa, SPC/SERASA e execução fiscal do débito devidamente atualizado pelo INPC/IBGE e juros legais.
- 3) O CRF-GO se compromete a manter os procedimentos de cobrança suspensos até o pagamento da última parcela e, após, providenciar a devida baixa.

E por estarem assim, acertados e de acordo, firmam o presente Termo de Parcelamento de Dívida Fiscal em 02 (duas) vias de igual teor e forma, todas assinadas e rubricadas para um só efeito.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Ass. Por extenso do representante devedor

Presidente do CRF-GO

Diretor Tesoureiro do CRF-GO

Enviar esse termo para o e-mail financeiro@crfgo.org.br